



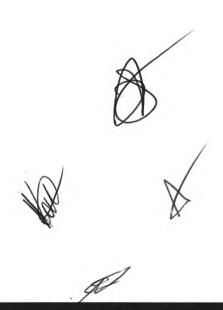
CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA № 002/2019 - CPL/PMC PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DATA: 08.11.2019 HORA: 08h30min

BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.439.967/0001-49



Folha n° 233 Processo n° 6619 Rubrica:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA-ME".

ELCINALVA MARTINS OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23.06.1981, natural de Pinheiro - MA, CPF nº 001.686.603.77, documento de identidade nº 16776722001-7, órgão expedidor GEJUSPC-MA, residente e domiciliada, na Av. 01, nº 16, Quadra 44, Residencial Pirâmide, CEP 65.138-000, na cidade de Raposa, Estado do Maranhão, e ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário nascida em 23.01.1970, natural de Belém - PA, CPF nº 391.873.062-04, documento de identidade nº 522324720141-SSP-MA, residente e domiciliado, na Av. 02, Quadra 44, nº 256, Pirâmide, CEP 65.130-000, na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão., únicos sócios componentes da sociedade empresaria Limitada denominada BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000, Paço do Lumiar-MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 25.02.2008, sob o NIRE 21200636739 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade a partir deste ato passará a exercer as seguintes atividades econômicas:

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de agua (perfuração, revestimento, manutenção, limpeza de poços artesianos, rede de distribuição de agua, filmagem de poços e recuperação de poços);

43.13-4/00 Obras de terraplenagem (Conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil);

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias (Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não urbanas, para passagens de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfícies ou subterrâneas inclusive para metropolitanos (preparação de leitos, colocação de trios etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio);

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc. a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos):

4213-8/00 Obras de urbanização de Ruas, Praças e Calçadas (a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 GRID SOM Nº 2218934461-PROTOCOLO: 12/019271 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERNIFICACAC 11/02/09/21/21 MINES 21/2005/21/3 SARA CONSTRUCCIOS E PERFURACCIES (,TDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mend SECRETARIA GERAL SÃO LUÍS, 12/01/2018 www.empresatecil.com.br

A validada deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos p Informando seua respectivos códiços de verificação

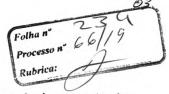












calçadas, a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos);

3701-1/00 Gestão de redes de esgoto (a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte (p. ex. veículos de esgotamento), a gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE) o tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como: a diluição, seleção, filtragem, sedimentação, etc. o tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição);

2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas (a fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções semelhantes, a fabricação de estruturas metálicas para torres de transmissão de energia elétrica, para antenas transmissoras de comunicação e para extração de petróleo, etc. a fabricação de andaimes tubulares, a fabricação de elementos modulares para exposições, a fabricação de edificações pré-fabricadas de metal, a montagem de estruturas metálicas quando executada pela unidade fabricante);

2330-3/01 Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda (fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas, estruturas prémoldadas, de cimento e a fabricação de móveis de cimento)

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (para a construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.);

4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais (as obras marítimas e fluviais, tais como: construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de dragagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica, a construção de emissários submarinos, a instalação de cabos submarinos),

8130-3/00 Atividades paisagísticas: (o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais. O plantio, tratamento e manutenção de plantas para: o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, e outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações e a poda e o plantio de árvores na área urbana);

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:00 SOB Nº 201803449: PROTOCOLO: 18019971 DE 11/01/2018. CODIGO DE VERNIFICACA 11900999574 NIESE 27/2005/2018/2018 BARA CONSTRUCCIOS É PERFURACCIOS L'TDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mend SECRETARIA GERAL SÃO LUIS, 12/01/2018

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respectivos porta Informando seus respectivos códiços de verificação

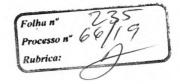












4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural e a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos);

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica (a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos,), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial e a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento);

4322-3/03 Instalações de Sistemas de Prevenção Contra incêndio (a instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio)

2014-2/00 Fabricação de gases industriais (a fabricação de gases industriais ou médicos, líquidos ou comprimidos como: gases elementares (oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, etc.) ar líquido ou comprimido, gases refrigerantes, gases inertes, como dióxido de carbono, misturas de gases industriais, acetileno, e a fabricação de gelo seco (anidrido carbônico);

4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto (a construção de redes de transporte por dutos: oleodutos, gasodutos, minerodutos);

2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central (a fabricação de tanques e reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito, a fabricação de tanques e reservatórios cilíndricos, de teto fixo, flutuantes, para armazenamento e processamento de materiais, a fabricação de recipientes metálicos para gases comprimidos e liquefeitos, de qualquer capacidade, a fabricação de caldeiras geradoras de vapor para aquecimento central, a fabricação cilindros para extintores de incêndio e semelhantes, a fabricação de peças e acessórios de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central e a instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central quando executada pela unidade fabricante);

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios (os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e as atividades de limpeza de janelas e de corredores externos)

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária (o fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista);

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:00 SOB Nº 201808446: PROTOGOLO: 18019871 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICACA: 11800095874 WIRE: 212/00636739

RA CONSTRUCCIES E PERFURAÇÕES LIDA-M

SECRETARIA GERAL SÃO LUIS, 12/01/2018

A validade deste documento, se impreseo, fica sujeito à cosprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando saus respectivos códicos de verificação

for to

A

4



4120-4/00 Construção de Edifícios (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, a construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas. edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, a construção de edifícios industriais oficinas, galpões industriais. etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes e a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante);

7112-0/00 Serviços de engenharia (serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica etc, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, e a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais);

4391-6/00 – Obras de fundações, (a execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estaças):

7732-2/01 — Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operadoe, exceto andaimes, (o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares):

7739-0/99 — Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, contêineres);

JUCEMA

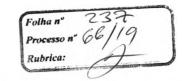
CERTIFICO O REGISTRO EM 1201/2018 08:00 SOB IP 2018834461 PROTOCOLO: 18015871 DE 11/01/2018 CODIGO DE VERIFICACA 1150005874 NIRE 21200636739 BARA CONSTRUCIOS É PERFURAÇÕES ("YDA-ME

> Lilian Theresa Rodrigues Mene SECRETARIA GERAL SÃO LUIS, 12/01/2013 www.emprosatecil.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica mujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos codiçõe de verificação







4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual internacional, (o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional):

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, (a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista):

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, (a locação de automóveis com motorista ou condutor);

4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, (as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de: madeira em bruto perfilada ou serrada, produtos derivados - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes e similares, o comércio atacadista de pré-moldados de madeira para construção, louças e aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e outros similares, material de revestimento - azulejos e pisos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e outros similares, material para pintura, material elétrico, vidros, ferragens e produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção - válvulas, torneiras, registros, arames, pregos, fechaduras, dobradiças e outros similares);

4679-6/99 — Comércio atacadista de materiais de construção em geral, (o comércio atacadista de materiais de construção em geral, sem especialização):

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor);

3511-5/01 - Geração de energia elétrica, (a geração de energia elétrica de origem hidráulica, térmica (carvão, gás, diesel, combustíveis renováveis, etc.), nuclear, eólica, solar, etc.);

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, (o esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, a limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, a retirada de lama);

4669-9/99 — Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, (o comércio atacadista de: motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos

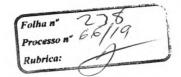












de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial);

3512-3/00 – Transmissão de energia, (a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica que transportam a eletricidade recebida dos sistemas de geração para os sistemas de distribuição);

3514-0/00 – Distribuição de energia, (a operação de sistemas de distribuição de energia elétrica que transportam a eletricidade recebida dos sistemas de geração ou transmissão para o consumidor final);

3313-9/99 — Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, (a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos não especificados anteriormente);

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, (a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica);

3811-4/00 — Coleta de resíduos não perigosos, (a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc., a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas);

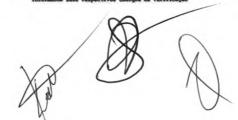
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, (a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos, - a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento,- a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios, p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros);

5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO, (as atividades de operações de terminais marítimos e fluviais, de uso público ou privado, envolvendo: o armazenamento no parque portuário de mercadorias proveniente ou destinadas às embarcações, operação e

JUCEMA

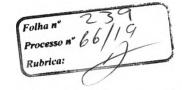
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 08:00 SOR Nº 201803445
PROTOCOLO: 180/1907 1 DE 11/01/2018 CODIGO DE VERRICACA
1190009874 MIREZ 11/20058F29
BARA CONSTRUCOSE É PERFURACOSE L'TOA-ME
LISTRO CONTROLOSE SE DES MENDONO
LISTRO CONTROLOSE SE PERFURACOSE L'TOA-ME
LISTRO TITORES RODRIQUES MENDONO
L

à validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos p









gestão de equipamentos destinados a carga e descarga, a carga e descarga de embarcações);

5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, (as atividades de gestão e operações de terminais aquaviários especializados, de uso privado ou privativo, sob regime de autorização, outorga ou concessão, envolvendo: carga, turismo e pesca);

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, (o fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes. Essas unidades são especializadas em uma série de tarefas relacionadas a recursos humanos e administração de pessoal, podendo representar o empregador em questões referentes à folha de pagamento, impostos e outros assuntos relacionados aos recursos humanos, mas não são responsáveis pela direção e supervisão dos empregados na empresa cliente).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO"

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA-ME"

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede localizada no município de Paço do Lumiar - MA., na Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000, podendo estabelecer filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.(Art.997, II, CC/2002.)

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é:

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de agua (perfuração, revestimento, manutenção, limpeza de poços artesianos, rede de distribuição de agua, filmagem de poços e recuperação de poços);

43.13-4/00 Obras de terraplenagem (Conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil);

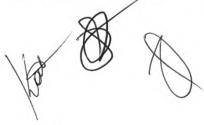
42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias (Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas, para passagens de veículos, construção e

UCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 08:03 SOB Nº 20188346514 PROTOCOLO: 18019971 DE 11/01/2018. CODIGO DE VERIFICACAO 1180009874 NIBE 21200543739 BARA CONSTRUCIOS É PERFURACOES LTDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mende SECRETARIA GERAL SÃO LUÍS, 12/01/2019

A validade deste documento, se impresso, fica mujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos por





Folha n° 290 Processo n° 66/19 Rubrica:

recuperação de vias férreas de superfícies ou subterrâneas inclusive para metropolitanos (preparação de leitos, colocação de trios etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio);

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc. a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos);

4213-8/00 Obras de urbanização de Ruas, Praças e Calçadas (a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos);

3701-1/00 Gestão de redes de esgoto (a coleta e transporte de esgoto doméstico ou industrial e de águas pluviais por meio de redes de coletores, tanques e outros meios de transporte (p. ex. veículos de esgotamento), a gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, a operação das estações de tratamento de esgoto (ETE) o tratamento de esgoto por meio de processos físicos, químicos e biológicos, tais como: a diluição, seleção, filtragem, sedimentação, etc. o tratamento de águas residuais de indústrias para prevenção da poluição);

2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas (a fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções semelhantes, a fabricação de estruturas metálicas para torres de transmissão de energia elétrica, para antenas transmissoras de comunicação e para extração de petróleo, etc. a fabricação de andaimes tubulares, a fabricação de elementos modulares para exposições, a fabricação de edificações pré-fabricadas de metal, a montagem de estruturas metálicas quando executada pela unidade fabricante);

2330-3/01 Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda (fabricação de estacas, postes, dormentes, vigas, aduelas, estruturas prémoldadas, de cimento e a fabricação de móveis de cimento)

4299-5/99 Outras obras de engenharia civil (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (para a construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.);

4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais (as obras marítimas e fluviais, tais como: construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de dragagem, aterro

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 08:00 SOB Nº 201808445
PROTOCOLO: 18015871 DE 11/01/2018. CODIGO DE VERIFICACA
1150096874 MIRE: 21/20036739

Lilian Theresa Rodrigues Mendono SECRETARIA GERAL SÃO LUÍS, 12/01/2013

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respectivos portais





Folha n' Processo nº 66 Rubrica:

hidráulico, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica, a construção de emissários submarinos, a instalação de cabos submarinos),

8130-3/00 Atividades paisagísticas: (o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais. O plantio, tratamento e manutenção de plantas para: o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, e outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações e a poda e o plantio de árvores na área urbana);

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural e a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos);

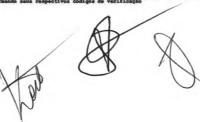
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica (a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos,), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial e a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento);

4322-3/03 Instalações de Sistemas de Prevenção Contra incêndio (a instalação. alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio)

2014-2/00 Fabricação de gases industriais (a fabricação de gases industriais ou médicos, líquidos ou comprimidos como: gases elementares (oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, etc.) ar líquido ou comprimido, gases refrigerantes, gases inertes, como dióxido de carbono, misturas de gases industriais, acetileno, e a fabricação de gelo seco (anidrido carbônico);

4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto (a construção de redes de transporte por dutos: oleodutos, gasodutos, minerodutos);

2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central (a fabricação de tanques e reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito, a fabricação de tanques e reservatórios cilíndricos, de teto fixo, flutuantes, para armazenamento e processamento de materiais, a fabricação de recipientes metálicos para gases comprimidos e liquefeitos, de qualquer capacidade, a fabricação de caldeiras geradoras de vapor para aquecimento central, a fabricação cilindros para extintores







Folha n° 7247
Processo n° 66/19
Rubrica:

de incêndio e semelhantes, a fabricação de peças e acessórios de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central e a instalação de tanques, reservatórios e caldeiras para aquecimento central quando executada pela unidade fabricante);

8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios (os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, e as atividades de limpeza de janelas e de corredores externos)

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária (o fornecimento a empresas clientes, por tempo determinado, de pessoal recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário, nas condições da legislação trabalhista);

4120-4/00 Construção de Edifícios (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, a construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes e a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante);

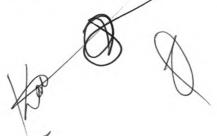
7112-0/00 Serviços de engenharia (serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica etc, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, e a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais);

4391-6/00 – Obras de fundações, (a execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas);

7732-2/01 — Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operadoe, exceto andaimes, (o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras,

JUCEMA

à validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respectivos porta







Folha n° Processo nº 66 Rubrica:

motoniveladoras

similares);

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, quindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, contêineres);

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual internacional, (o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional);

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, (a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista);

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, (a locação de automóveis com motorista ou condutor);

4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, (as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de: madeira em bruto perfilada ou serrada, produtos derivados - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes e similares, o comércio atacadista de pré-moldados de madeira para construção, louças e aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e outros similares, material de revestimento - azulejos e pisos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e outros similares, material para pintura, material elétrico, vidros, ferragens e produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção - válvulas, torneiras, registros, arames, pregos, fechaduras, dobradiças e outros similares);

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, (o comércio atacadista de materiais de construção em geral, sem especialização);

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor);

3511-5/01 – Geração de energia elétrica, (a geração de energia elétrica de origem hidráulica, térmica (carvão, gás, diesel, combustíveis renováveis, etc.), nuclear, eólica, solar, etc.);

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, (o esvaziamento

JUCEMA





Folha n° 7009
Processo n° 66/19
Rubrica:

e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, a limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, a retirada de lama);

4669-9/99 — Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, (o comércio atacadista de: motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial);

3512-3/00 – Transmissão de energia, (a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica que transportam a eletricidade recebida dos sistemas de geração para os sistemas de distribuição);

3514-0/00 — Distribuição de energia, (a operação de sistemas de distribuição de energia elétrica que transportam a eletricidade recebida dos sistemas de geração ou transmissão para o consumidor final);

3313-9/99 — Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, (a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos não especificados anteriormente);

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, (a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica);

3811-4/00 — Coleta de resíduos não perigosos, (a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc., a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas);

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, (a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos, - a eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento,- a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios, p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros);

5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO, (as atividades de operações de terminais marítimos e fluviais, de uso público ou privado, envolvendo: o armazenamento no

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 69:10 508 Mº 201869445 PROTOCOLO: 18/01/5971 DE 11/01/2018. CODIGO DE VERIFICACA 11/00/09/27 NIBE: 12/00/06/29 BARA CONSTRUCIOES E PERFURACOES LTDA-ME

> SECRETARIA GERAL SÃO LUÍS, 1201/2613 ever empresafacil.com.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autepticidade nos respectivos porta

8

X





parque portuário de mercadorias proveniente ou destinadas às embarcações, operação e gestão de equipamentos destinados a carga e descarga, a carga e descarga de embarcações);

5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, (as atividades de gestão e operações de terminais aquaviários especializados, de uso privado ou privativo, sob regime de autorização, outorga ou concessão, envolvendo: carga, turismo e pesca);

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, (o fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes. Essas unidades são especializadas em uma série de tarefas relacionadas a recursos humanos e administração de pessoal, podendo representar o empregador em questões referentes à folha de pagamento, impostos e outros assuntos relacionados aos recursos humanos, mas não são responsáveis pela direção e supervisão dos empregados na empresa cliente).

CLÁUSULA QUARTA — O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) totalmente integralizado e o restante no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) que será integralizado, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país e ou bens no prazo de 05 (cinco) anos, distribuído da seguinte forma::(art.997, III, CC/2002.) (art.1.055, CC/2002.)

<u>sócios</u>	QUOTAS	<u>R\$</u>
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO ==→	3.800.000	3.800.000,00
ELCINALVA MARTINS OLIVEIRA ====== ->	200.000	200.000,00
TOTAL=======→	4.000.000	4.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2008, e o seu prazo é por tempo indeterminado. (art.997, CC/2002.)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista ceder as que possuem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 98/03 SOR Nº 2018/34461 PROTOCOLO: 1891/9871 DE 11/14/2018. CODIGO DE VERUPICACA: 11900/98674 NRIEZ 12/00/2019 BARA CONSTRUCCES E PERFURACCES L'IDA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mend SECRETARIA GERAL SÃO LUIS, 12/01/2018 www.empresatecil.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos porteis Informando seus respectivos códigos de verificação





Folha nº 246
Processo nº 66/19
Rubrica:

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052 CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio: ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, cc/2002).

CLÁUSULA NONA — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, e prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio no uso da administração terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTOFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 08:03 SOB Nº 2018934451 PROTOCOLO: 18019871 DE 11/01/2018. CODIGO DE VERIFICACA/ 11800098874 MIRE 21/20036738 RADA CONSTRUCORS E PERBURA COES 1 TOA ANS

CONSTRUCCES E PERFURACCES LTDA A Lilien Theresa Rodrigues Mendonca SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respec-Informando seus respectivos códigos de verificação





Folha nº 242
Processo nº 66/19
Rubrica:

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta comarca, de Paço do Lumiar-MA., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Paço do Lumiar - MA, 09 de janeiro de 2018.

Sibotisco de Martino Clumado Martino Controlo de Maria Martino de Maria Martino De Maria Maria Maria De Maria Maria De Maria Maria De Maria De

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 09:00 SOM Nº 201982445 PROTOCOLO: 18019971 DE 11/01/2018. CODIGO DE VERIFICACA 11800999874 NIRE 21/20098739 BARA CONSTRUCOES E PERFURAÇÕES L'IDA-ME

> Lifian Theresa Rodrigues Mendons SECREYARIA GERAL SÃO LUIS, 1201/2018 www.empresatacil.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respectivos portai Informando seus respectivos códigos de verificação

Har Do Do

1



Folha n° 248
Processo n° 66/19
Rubrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - ME DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

ELCINALVA MARTINS OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23.06.1981, natural de Pinheiro - MA. CPF nº 001.686.603.77, documento de identidade nº 16776722001-7, órgão expedidor GEJUSPC-MA, residente e domiciliada, na Av. 01, nº 16. Quadra 44, Residencial Pirâmide, CEP 65.138-000, na cidade de Raposa. Estado do Maranhão, e ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário nascida em 23.01.1970, natural de Belém - PA, CPF nº 391.873.062-04, documento de identidade nº 522324720141-SSP-MA, residente e domiciliado, na Av. 02, Quadra 44, nº 256, Pirâmide, CEP 65.130-000, na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade empresaria Limitada denominada BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Abacate nº 13, Quadra 44, Pirâmide, CEP: 650130-000, Paço do Lumiar - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 25.02.2008, sob o NIRE 21200636739 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira. Ingressa na sociedade o sócio CARLOS HENRIQJE BELFORT FONSECA. brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/12/1969, portador do RG nº 029040602005-8 SSP/MA e do CPF nº 74021133372, residente e domiciliado na Avenida 02. Quadra 44, nº 256. Pirâmide, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA.

Cláusula Segunda Retira-se da sociedade ELCINALVA MARTINS OLIVEIRA e ARISTIDES PEREIRA DA SILVA NETO transferindo a totalidade de suas quotas, de forma onerosa, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma para o sócio ingressante CARLOS HENRIQUE BELFORT FONSECA.

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante declara haver recebido do sócio, neste ato, seus haveres de direito, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

<u>Cláusula Terceira.</u> Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **BARA** - **CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI.** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

<u>Cláusula Quarta.</u> O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passa a constituir o capital do EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:40 SOB N° 21600078300. PROTOCOLO: 180309080 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801707310. NIRE: 21600078300. BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br 9

<u>Cláusula Quinta.</u> Para tanto firma, a seguir, em conjunto Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CARLOS HENRIQUE BELFORT FONSECA, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em 24/12/1969, portador do RG nº 029040602005-8 SSP/MA e do CPF nº 74021133372, residente e domiciliado na Avenida 02, Quadra 44, nº 256, Pirâmide, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

<u>Cláusula Primeira.</u> A empresa girará sob o nome BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI.

<u>Cláusula Segunda</u> A empresa tem sua sede na Rua Abacate nº 13. Quadra 44, Pirâmide. CEP: 650130-000 Paço do Lumiar - MA

<u>Cláusula Terceira.</u> O capital será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta. O objeto social é de:

4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (PARA A CONSTRUÇÃO DE VIAS. SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA):

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:40 SOB N° 21600078300. PROTOCOLO: 180309080 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801707310. NIRE: 21600078300.

BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha n° 750
Processo n° 66/19
Rubrica:

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA:

4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO:

2014-2/00 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

2521-7/00 FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL

8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES, CONTÊINERES);

4929-9/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL;

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

4613-3/00 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRÁGENS

4679-6/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL:

4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE

4669-9/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (O COMÉRCIO

Han D

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:40 SOB N° 21600078300. PROTOCOLO: 180309080 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801707310. NIRE: 21600078300. BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br THE STATE OF THE S

15

7



ATACADISTA DE: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS. SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL. - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. EXCETO INFORMÁTICOS. OUTRAS MÁQUINAS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO. TERRAPLENAGEM. MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL. ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL)

3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA

3514-0/00 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

3313-9/99 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA);

4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

5231-1/02 - ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO

5231-1/03 - GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

<u>Cláusula Quinta</u>: A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2008 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

<u>Cláusula Sexta.</u> A administração da empresa é exercida por CARLOS HENRIQUE BELFORT FONSECA com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

<u>Cláusula Sétima.</u> O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

<u>Cláusula Oitava.</u> O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona. O Administrador CARLOS HENRIQUE BELFORT FONSECA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:40 SOB N° 21600078300 PROTOCOLO: 180309080 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801707310. NIRE: 21600078300. BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento se impresso fico suicito à



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima. Fica eleito o foro de Paço do Lumiar - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Paçoºdo Lumiar (MA), 01 de Abril de 2018.

ELCINALVA MARTINS OLIVEIRA

CARLOS HENRIQUE BELFORT FÓNSECA

3º TABELIONATO

3º TABELIONATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 13:40 SOB N° 21600078300. PROTOCOLO: 180309080 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801707310. NIRE: 21600078300. BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/05/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

Folha n' Processo n Rubrica:



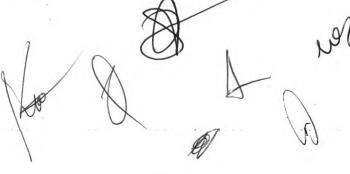
2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Concerção dos trueitas de Capita de













ATO: 00128606 Traslado Nº 1 LIVRO: 0658

FOLHA: 120

Folha n° 6

Processo n° 6

Rubrica:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (03/09/2018), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, Odete Cardoso Azevedo. Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante: BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.967/0001-49. com sede a Rua Abacate, nº 13 - Quadra 44, Piramide, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000; neste ato representada pelo sócio administrador CARLOS HENRIQUE BELFORT FONSECA, brasileiro. solteiro, balconista, natural de São Luis/MA, nascido em 24/12/1969, portador da cédula de identidade n.º 029040602005-8 expedida pela SSP/MA em 20/03/2015 e inscrito no CPF n.º 740.211.333-72, residente e domiciliado na Avenida 02, Quadra 44, Casa 256, Piramide, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante Procuradores: ANDRÉ NATIVIDADE BATISTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 31/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00701747530 expedida pela DETRAN/MA em 16/09/2014 e inscrito no CPF n.º 644.912.773-20, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 38, Chácara Brasil, São Luís/MA, CEP: 65.066-870 e MANOEL BARROS BAPTISTA, brasileiro, casado, administrador, natural de Belém/PA, nascido em 21/12/1946, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00232463715 expedida pela DETRAN/MA em 11/11/2015 e inscrito no CPF n.º 027.824.133-68, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 38, Chácara Brasil, São Luís/MA, CEP: 65.066-870. A quem confere amplos poderes para agirem em conjunto e/ou isoladamente, para representar a Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Públicas ou Privadas, como o fim especial de participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, podendo para tanto, formular ofertas e lances verbais, assinar contrato, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas. fazer impugnações, reclamações, protestos e interpor recursos e renunciar a sua interposição, emitir propostas de preços, rebaixar preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, apresentar. juntar, retirar e substituir documentos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar os documentos necessários, contratar advogado com cláusula "Ad Judicia" para defender todos os direito e interesses da outorgante onde com esta se apresentar e preciso for, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor e variar de ações contra quem de direito e defendê-las nas contrarias, seguindo uma e outras até final decisão, concordar e discordar de decisões, representá-la em audiência, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, notificação e intimação, e, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. O nome e os dados dos procuradores bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico mediante retificação, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento n.º 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados -CENSEC. **Selo nº 000027430954,** os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00027488. nø





Folha nº 254-A Rubrica:

ATO: 00128606

LIVRO: 0658

FOLHA: 120V

Valor de R\$ 84,50, FERC R\$ 2,50, Total R\$ 87,00. Eu,_ Odete Cardoso Azevedo, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, Gustavo Anibal Macedo Coelho, Tabelião Interino, subscrevo e dou fé. Trasladada em seguida.

> BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI CARLOS HENRIQUE BELFORT FONSECA

> > Em test.

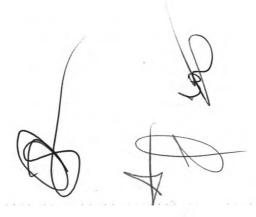
da verdade.

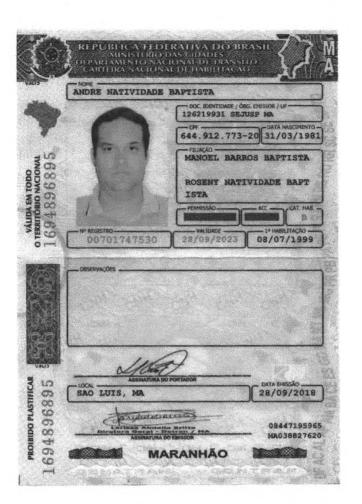
Odete Cardoso Azevedo Escrevente Autorizada











Folha n° 25 Processo n° 66/19 Rubrica:

War A

A M

Folha n° 256
Processo n° 66/19
Rubrica:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/02/2008, NIRE: 21600078300, CNPJ: 09.439.967/0001-49, esta belecido(a) na RUA ABACATE, 13 QUADRA 44, PIRAMIDE, Paço do Lumiar - MA. CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paco do Lumiar - MA, 01/07/2018

CARLÓS HENRIQUE BELFORT I Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 13:04 SOB Nº 20180594184. PROTOCOLO: 180594184 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802915120. NIRE: 21600078300. BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

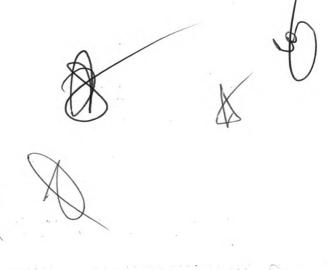
	Nome Empresarial: BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE: 21600078300	CNPJ: 0943996700	Na	tureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade	Último Arquivam Data: 29/04/2019	
Arquivamento					
Núm	ero:	Data:	Ato:		
20180594184		23/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		

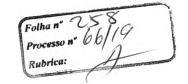
Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2019, às 10:11:00 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código NPVNAAA0.



MAC1900232613

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral





FACIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC1900226717

NIRE 21600078300 CNPJ 09.439.967/0001-49 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo ABACATE, Nº 13, QUADRA 44, PIRAMIDE - Paço do Lumiar/MA - CEP 65138-000

		Arquivamentos Pos	teriores
10	Número	Data	Descrição
223	20190289678	29/04/2019	BALANCO
316	20180594184	23/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
317	20180309099	07/05/2018	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180309080	07/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180309080	07/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180304984	12/04/2018	BALANCO
002	20180014749	16/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20170492559	23/03/2017	BALANCO
901	20170210537	01/02/2017	PROCURAÇÃO
223	20160926157	09/12/2016	BALANCO
002	20151192677	01/09/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20140741542	03/11/2014	BALANCO
002	20140040927	29/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PR	EMPRESARIAL)
315	20130891436	19/12/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130754340	22/10/2013	BALANCO
223	20120399733	22/06/2012	BALANCO
002	20120322528	16/05/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20110590120	14/09/2011	BALANCO
223	20090656776	03/12/2009	BALANCO
090	21200636739	25/02/2008	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2019, às 10:27:47 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código G3IFGHG3.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

A

/

1 de 1

D)

Folha nº Rubrica:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: BARA - CONSTRUCOES E PERFURACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 09.439.967/0001-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:35:19 do dia 07/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: QJ8U071119073519

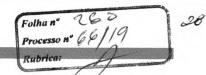
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.













Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

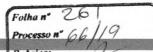
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2019 às 08:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.439.967/0001-49.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC3.F4A5.083C.6237

A)

Página 1/1



24



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2019 às 08:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 740.211.333-72.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC3.F50B.5A0A.B339

(المول

No De la constant de

P

Página 1/1

FILTROS APLICADOS:

Nome: BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 09439967000149

LIMPAR



Data da consulta: 07/11/2019 08:43:47

Data da última atualização: 06/11/2019 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro ei	ncontrado							







Folha n° 763 Processo n° 66/19 Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

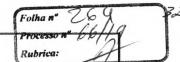
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.439.967/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO D	ATA DE ABERTURA 5/02/2008	4
NOME EMPRESARIAL BARA - CONSTRUCOES E	PERFURACOES EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N BARA CONSTRUCOES	OME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 43.99-1-05 - Perfuração e o	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL construção de poços de água				
20.14-2-00 - Fabricação de 23.30-3-01 - Fabricação de 25.11-0-00 - Fabricação de 25.21-7-00 - Fabricação de 33.13-9-99 - Manutenção e 35.11-5-01 - Geração de en 35.12-3-00 - Transmissão d 37.01-1-00 - Gestão de red 37.02-9-00 - Atividades rela 38.11-4-00 - Coleta de resíc 38.21-1-00 - Tratamento e c 41.20-4-00 - Construção de 42.11-1-01 - Construção de 42.13-8-00 - Obras de urba 42.21-9-02 - Construção de 42.21-9-03 - Manutenção de 42.21-9-03 - Manutenção de	estruturas pré-moldadas de concre estruturas metálicas e tanques, reservatórios metálicos e reparação de máquinas, aparelhos alergia elétrica de energia elétrica es de esgoto acionadas a esgoto, exceto a gestão duos não-perigosos disposição de resíduos não-perigos e rodovias e ferrovias e obras de arte especiais e obras de arte especiais e estações e redes de distribuição de e redes de distribuição de redes de distribuição de redes de distribuição de redes de transportes por dutos, exercis estações e redes de transportes por dutos, exercis estações e redes de transportes por dutos, exercis estações	e caldeiras para aq e materiais elétric o de redes sos de energia elétrica elétrica	uecimento cent cos não especifi	tral	rmente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI 230-5 - Empresa Individual	EZA JURÍDICA I de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empresa	ári		
LOGRADOURO R ABACATE			COMPLEMENTO QUADRA44		
	AIRRO/DISTRITO IRAMIDE	MUNICÍPIO PACO DO LUMI	AR		UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO PERFURACOESBARA@GI	MAIL.COM	TELEFONE (98) 3181-5759			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	- (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA 0	DA SITUAÇÃO CAD	ASTRAL
ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	L			2/2008	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2019 às 09:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.439.967/0001-49 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 25/02/2008

MATRIZ	CAI	DASTRAL		20,02,200	
NOME EMPRESARIAL BARA - CONSTRUCOE	S E PERFURACOES EIRELI				
42.99-5-99 - Outras obr 43.13-4-00 - Obras de t 43.21-5-00 - Instalaçõe 43.22-3-01 - Instalaçõe 43.22-3-03 - Instalaçõe 43.91-6-00 - Obras de f 46.13-3-00 - Representa 46.69-9-99 - Comércio a 46.79-6-99 - Comércio a 49.23-0-02 - Serviço de 49.29-9-02 - Transporte internacional 52.31-1-02 - Atividades 52.31-1-03 - Gestão de 77.12-0-00 - Serviços de 77.11-0-00 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de 77.39-0-99 - Aluguel de operador 78.20-5-00 - Locação de 78.30-2-00 - Fornecime 81.21-4-00 - Limpeza en	e manutenção elétrica sindráulicas, sanitárias e de gás sis de sistema de prevenção contra i undações antes comerciais e agentes do con atacadista de outras máquinas e elatacadista de materiais de construitransporte de passageiros - locação rodoviário coletivo de passageiros do Operador Portuário terminais aquaviários e engenharia e automóveis sem condutor máquinas e equipamentos para co outras máquinas e equipamentos e mão-de-obra temporária nto e gestão de recursos humanos m prédios e em domicílios	incêndio nércio de madeira quipamentos não ção em geral ão de automóveis s, sob regime de onstrução sem op comerciais e indi	, material de cons especificados an com motorista fretamento, intern	teriormente; parte nunicipal, interest daimes	es e peças cadual e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ	dual de Responsabilidade Limitada	(de Natureza Em	presári		
LOGRADOURO R ABACATE		NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA44		
65.130-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAMIDE	MUNICÍPIO PACO DO	LUMIAR		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERFURACOESBARA	⊉GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3181-5	759		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			TA DA SITUAÇÃO CADA / 02/2008	STRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2019 às 09:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



Folha nº 765
Processo nº 66//



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

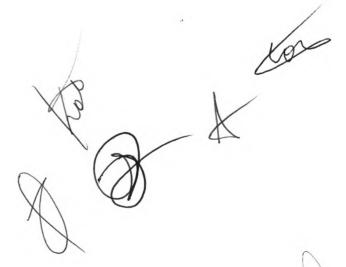
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.439.967/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE I	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL BARA - CONSTRUCOE	S E PERFURACOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS A 81.30-3-00 - Atividades	FIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRI paisagísticas	AS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ	TUREZA JURÍDICA Iual de Responsabilidade Lim	nitada (de Natureza Emp	oresári	
LOGRADOURO R ABACATE		NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA44	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAMIDE	MUNICÍPIO PACO DO L	UMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERFURACOESBARA	DGMAIL.COM	TELEFONE (98) 3181-57	759	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 102/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/04/2019 às 09:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO LIMITADA

"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"

Processo no 6 6 9 9 au nullo:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"

WELLIGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962, Empresário, CPF nº225.212.323-00, RGº 020926202002-0 SESP – MA, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65.727-000 e LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA,brasileira natural de São Luis (MA),casada em regime de comunhão parcial de bens,nascida em 10/04/1963, Empresaria, portadora do RG Nº 044037982012-1- SSP- MA E CPF Nº269.681.003-63, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/n Bairro Santo Antonio Dos Oliveiras em Trizidela do Vale (MA) CE:65.725-000. (art. 977, 1, CC/2002), únicos sócios da firma "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA " com sede na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200443621, de 02/10/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

CLAUSULA PRIMEIRA — A sociedade gira sob a denominação social de COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA, com sede na Rua Santo Antonio, s/n, Bairro Santo Antonio dos Oliveiras cidade Trizidela do Vale nesse Estado do Maranhão com seus atos constituídos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, sob o NIRE nº21200443621, por despacho do dia 02/10/1998 a Alterações Posteriores, conforme Preâmbulo do referido Contrato supracitado, a critério dos sócios, usando para fins promocionais e publicitários, o nome de fantasia COSTA NETO CONSTRUÇOES.(ART.997,II.CC/2002

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 1,000,000,00(um milhão de reais),divididos em 100.00,00(cem mil)quotas de valor nominal R\$ 10,00(dez reais)cada uma já integralizado subscritas em moeda corrente nacional distribuldos da seguinte forma.

QUOTISTAS	Quotas	Valor	
Welligton de Sousa Costa	80.000	800.000,00	
Ligia Regina Monteiro Costa	20.000	200.000,00	
Totais	100.000	1.000.000,00	

CLAUSULA TERCEIRA DO OBJENTO SOCIAL - Os sócios decidem alterar o ramo de atividade da sociedade que a partir desta data passa a ser:

43.99-1/05/Perfuração e Construção de Poços de Água.

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não - perigosos.

38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.

41.20-4/00 - Construção de edifícios.

Last.

Supp

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 15:14 SOB N° 20190829680. PROTOCOLO: 190829680 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903510867. NIRE: 21200443621.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 01/08/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

D

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO LIMITADA

"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"



42.13-8/00 - Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

43.99-1/01- Administração de obras.

43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

47.44-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

49.24-8/00 - Transporte escolar.

49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura.

71.12-0/00 - Serviços de engenharia.

71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

71.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, andalmes.

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(capina,poda,roço,e varessão de vias e logradouros,roço lateral de estradas vicinais.

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

42.12-0/00- Construção de obras-de arte especiais.

47.44-0/02-Comercio varejista de madeira e artefatos

47.44-0/06- Comercio varejista de pedras para revestimentos.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado(art.997,II,CC/2002).

CLAUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente(ART.1.056 E ART.1.057, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 15:14 SOB Nº 20190829680. PROTOCOLO: 190829680 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903510867. NIRE: 21200443621.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 01/08/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO LIMITADA

"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"



CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art.1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA- A administração e gerencia da sociedade passa a ser exercida pelo sócio WELLIGTON DE SOUSA COSTA, que se incumbirá de todas as operações e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, conforme preceitua VI,Art 997,do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA:- Ao termino de cada exército social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios,na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas(art.1.065,CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social , os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador e gerente quando for o caso,(artigos 1.071 e 1.072,2° 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art.1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios administrador e gerente declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração e gerencia da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pculato,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou propriedade,(art.1.011, 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os casos omissos neste instrumento particular serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 15:14 SOB N° 20190829680. PROTOCOLO: 190829680 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903510867. NIRE: 21200443621.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 01/08/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 E CONSOLIDADÇÃO LIMITADA

"COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"

Folha nº Processo nº 66 Rubrica:

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica consolidado neste instrumento Alteração Contratual e Consolidação às clausula que passarão a reger a presente sociedade.

E por se acarem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigamse a cumprir o presente ,assinado-o em 01(um)exemplar de igual teor e forma com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

10 0 8 1 0 10

Trizidela do Vale (MA), 26 de Junho de 2019.

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

Esiaia Regina Monteiro Costa

IGIA REGINA MONTEIRO COSTA

Reconheco como autêntica e verdadeira(s)

Firma (s) de WEZLIGTON DE

IGIA

Em Testo da verdade

Pedreiras · MA

João Mirtado Leite

Escrevente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 15:14 SOB N° 20190829680. PROTOCOLO: 190829680 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903510867. NIRE: 21200443621. COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 01/08/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

Informando seus respectivos códigos de verificação

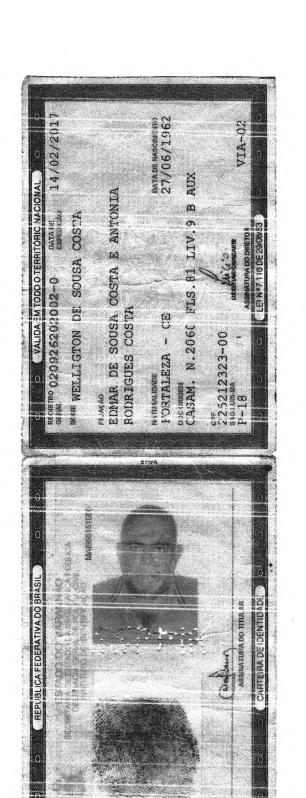
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Folhan CTO

The state of the s

Folha n° Processo n° 66 | 9
Rubrica:



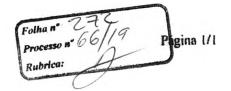
NA

Confere com Original

CPL PMC

B

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/10/1998, NIRE: 21200443621, CNPJ: 02.772.763/0001-86, estabelecido(a) na RUA SANTO ANTONIO, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Trizidela do Vale - MA, 01/03/2018

WELLINGTON DE SOUSA COSTA

EDMAR DE SOUSA COSTA NETO
Socio

* Esse documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 17:08 SOB N° 20180262262. PROTOCOLO: 180262262 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801095358. NIRE: 21200443621. COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 26/03/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CPL/PMC

Folha n° Processo n' Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS **OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, sediada na Rua Santo Antônio, s/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale - MA., representadapelo Sr. Wellington de Sousa Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00,D E C L A R A, para os devidos fins do disposto da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que se enquadra como:

()MICRO EMPRESA, conforme inc. I do artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/2006.

(x)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. Il do artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no parágrafo 4 do artigo 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Concorrência nº 002/219-CPL/PMC epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Trizidela do Vale – MA,08 de novembro de 2019

Wellington de Sousa Costa CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrado

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. - C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8 Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antoniodos Oliveiras – Trezidela do Vale-MA E-mail: <u>costanetocnc@hotmail.com</u> – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2019 às 11:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.772.763/0001-86.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC4.191F.3C7A.5575

D 8

Página 1/1

Gerado em: 07/11/2019 as 11:16:15

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

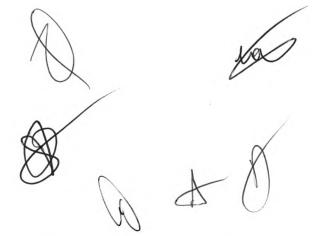


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2019 às 11:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 225.212.323-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC4.19DF.90E7.8767



a)



Rubrica:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/11/2019 às 11:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 269.681.003-63.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC4.1A10.C8BC.3816

Página 1/1

Gerado em: 07/11/2019 as 11:20:16

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02772763000186

LIMPAR

Data da consulta: 07/11/2019 11:20:47

Data da última atualização: 06/11/2019 18:00:04

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado







Folha nº 269/9
Processo nº 66/9
Rubrica:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 02.772.763/0001-86

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:03 do dia 07/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 4U48071119102203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Folha n° 779
Processo n° 66/19
Rubrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2019 11:24:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: **02.772.763/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação è



Folha n° 28 Processo n° 66/19
Rubrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Folha n° 28 Processo n° 66/19 Rubrica:

CREDENCIAMENTO

Av. Governador Luís Rocha, 7117, Sol Nascente Balsas (MA), CEP: 65.800-000, Tel.: (99) 3541-2267 irconconstrucoes@gmail.com • www.irconconstrucoes.com.br CNPJ: 12.140.885/0001-03





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, Nº 12 DA SOCIEDADE "IRCON CONSTRUÇÕES LTDA".

"DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL."

CNPJ N.º 12.140.885/0001-03 NIRE N.º 21200183564



VANDERLEI DALL' AGNOL, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 17 de Abril de 1955, portador da cédula de identidade RG N. º 18490152001-9, expedida em 18/09/2001 pela GEJSPC/MA, e inscrito no CPF (MF) sob N. º 098.102.349-53, residente e domiciliado a Avenida Getulio Vargas, s/nº, Setor Industrial, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

ROGER DALL' AGNOL, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de Balsas/MA, em 09 de Outubro de 1985, portador da cédula de identidade RG N. º 14482332000-5, expedida em 28/06/2000 pela GEJUSPC/MA, e inscrito no CPF (MF) sob N. º 003.095.153-43, residente e domiciliado a Avenida Getulio Vargas, s/nº, Setor Industrial, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

ROBSON DALL' AGNOL, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Campos Novos/SC, em 10/01/1980, inscrito no CPF (MF) sob N.º 782.744.603-59 e portador da cédula de identidade RG de N. º 034699494-2, expedida em 02/11/2002, pela GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua 03 de Maio, N.º 555, Flora Rica, na Cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, Únicos Sócios da sociedade limitada, IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Av. Governador Luiz Rocha, n.º 7.117, Bairro Sol Nascente, na cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob N. º 21200183564, em sessão do dia 01 de Fevereiro de 1988, e ultima alteração efetuada sob n.º 20130413186 no dia 05 de Junho de 2013 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob N. º 12.140.885/0001-03 resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira:

O objeto social da sociedade que é:

1)Terraplanagem e movimentações de terra (aluguel de maquinas de terraplanagem com operador) (4313-4/00).

2) Edificações (4120-4/00),

3) Administração de Obras (4399-1/01),

4) Construção de Rede de Água e Esgoto (4222-7/01),

5) Construção de Redes de Transportes por dutos (42235/00),

6) Perfuração e Construção de Poços de água (4399-1/05),

.7) Obras de Fundações (outras obras de engenharia civil) (4391-6/00),

8) Serviços técnicos em arquitetura (7111-1/00),

9) Serviços Técnicos em engenharia (7112-0/00)

10) Construção de Obras de Artes Especiais (4212-0/00),

11) Construções de Rodovias (Obras Viárias) (4211-1/01),

12) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (prevenção e recuperação do meio ambiente e gestão de aterros sanitários) (3821-1/00),

13) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02),

14) Obras de Urbanização e paisagismo (8130-3/00),

15) Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em portos e aeroportos (4329-1/04),

16) Obras de Fundações (Outras obras de instalações) (4391-6/00),

17) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 12:28 SOB N° 20170289940. PROTOCOLO: 170289940 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701176757. NIRE: 21200183564. IRCON CONSTRUÇÕES LTDA

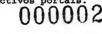
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonca SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 29/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br











Folha n° 283 Processo n° 66/19 Rubrica:

18) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03),

19) Instalação e manutenção elétrica (eletrificação rural) (4321-5/00),

20) Construção de estações, sub estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02),

21) Comércio varejista de material elétrico para construção (4742-3/00).

22) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01),

23) Usinas de compostagem (3839-4/01),

24) Coletas de resíduos não perigosos (Coletas de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industriais - coleta de lixo (3811-4/00),

25) Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00),

26) Compra e venda de imóveis por conta própria (6810-2/01),

27) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (4930-2/01),

28) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02),

29) Outras obras de engenharia civil não especificado anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.) **4299-5/99.**, **PASSA A SER:**

1) Terraplanagem e movimentações de terra (aluguel de maquinas de terraplanagem com operador) (4313-4/00),

2) Edificações (4120-4/00),

3) Administração de Obras (4399-1/01),

4) Construção de Rede de Água e Esgoto (4222-7/01),

5) Construção de Redes de Transportes por dutos (42235/00),

6) Perfuração e Construção de Poços de água (4399-1/05),

7) Obras de Fundações (outras obras de engenharia civil) (4391-6/00),

8) Serviços técnicos em arquitetura (7111-1/00),

9) Serviços Técnicos em engenharia (7112-0/00),

10) Construção de Obras de Artes Especiais (4212-0/00),

11) Construções de Rodovias (Obras Viárias) (4211-1/01),

12) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (prevenção e recuperação do meio ambiente e gestão de aterros sanitários) (3821-1/00),

13) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02),

14) Obras de Urbanização e paisagismo (8130-3/00),

15) Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em portos e aeroportos (4329-1/04),

16) Obras de Fundações (Outras obras de instalações) (4391-6/00),

17) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02),

18) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03),

19) Instalação e manutenção elétrica (eletrificação rural) (4321-5/00),

20) Construção de estações, sub estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02),

21) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01),

22) Usinas de compostagem (3839-4/01),

23) Coletas de resíduos não perigosos (Coletas de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industriais — coleta de lixo (3811-4/00),

24) Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00),

25) Compra e venda de imóveis por conta própria (6810-2/01),

26)Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (4930-2/01),

27)Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02),

28) Outras obras de engenharia civil não especificado anteriormente (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.) 4299-5/99,

29) Fabricação de Outros Produtos de Minerais não Metálicos não especificados Anteriormente

(Massa Asfáltica) (2399-1/99).

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 12:28 SOB N° 20170289940. PROTOCOLO: 170289940 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701176757. NIRE: 21200183564. IRCON CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 29/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br B

P

) 1:28 SOB N° 20170289940. ODIGO DE VERIFICAÇÃO:

Folha n' Processo nº Rubrica:

Cláusula Segunda:

O Sócio primitivo VANDERLEI DALL' AGNOL, vende e transfere 420.000 (quatrocentos e vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 420.000.00 (quatrocentos e vinte mil reais) da sua totalidade de suas 2.200.000 (dois milhão e duzentas mil) cotas, no valor total de R\$ 2.200,000,00 (dois milhão e duzentos mil reais) para o sócio primitivo ROBSON DALL' AGNOL, este declara ter recebido neste ato, dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral quitação das cotas ora cedidas, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dele a reclamar, seja a que titulo for.

O Sócio primitivo VANDERLEI DALL' AGNOL, vende e transfere 420.000 (quatrocentos e vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) da sua totalidade de suas 2.200.000 (dois milhão e duzentas mil) cotas, no valor total de R\$ 2.200,000,00 (dois milhão e duzentos mil reais) para o sócio primitivo ROGER DALL' AGNOL, este declara ter recebido neste ato, dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral quitação das cotas ora cedidas, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dele a reclamar, seja a que titulo for.

Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Cotas	Participação (%)	Valor Total Integralizado em R\$	
VANDERLEI DALL' AGNOL	1.360.000	34,00	1.360.000,00	
ROGER DALL' AGNOL	1.320.000	33,00	1.320.000,00	
ROBSON DALL' AGNOL	1.320.000	33,00	1.320.000,00	
TOTAL	4.000.000	100,00	4.000.000,00	

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se mediante Contrato Social, com a seguinte redação:

VANDERLEI DALL' AGNOL, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 17 de Abril de 1955, portador da cédula de identidade RG N. º 18490152001-9, expedida em 18/09/2001 pela GEJSPC/MA, e inscrito no CPF (MF) sob N. º 098.102.349-53, residente e domiciliado a Avenida Getulio Vargas, s/nº, Setor Industrial, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

ROGER DALL' AGNOL, brasileiro, divorciado, empresário, nascido na cidade de Balsas/MA, em 09 de Outubro de 1985, portador da cédula de identidade RG N. º 14482332000-5, expedida em 28/06/2000 pela GEJUSPC/MA. e inscrito no CPF (MF) sob N. º 003.095.153-43, residente e domiciliado a Avenida Getulio Vargas, s/nº, Setor Industrial, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

ROBSON DALL' AGNOL, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Campos Novos/SC, em 10/01/1980, inscrito no CPF (MF) sob N.º 782.744.603-59 e portador da cédula de identidade RG de N. º 034699494-2, expedida em 02/11/2002, pela GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua 03 de Maio, N.º 555, Flora Rica, na Cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, Únicos Sócios da sociedade limitada, IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Av. Governador Luiz Rocha, n.º 7.117, Bairro Sol Nascente, na cidade de Balsas/MA. CEP. 65.800-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob N. º 21200183564, em sessão do dia 01 de Fevereiro de 1988, e ultima alteração efetuada sob n.º 20130413186 no dia 05 de Junho de 2013 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob N. º 12.140.885/0001-03.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 12:28 SOB N° 20170289940. PROTOCOLO: 170289940 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701176757. NIRE: 21200183564. IRCON CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 29/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br







Folha nº 285 Processo nº 66/19 Rubrica:

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de <u>IRCON CONSTRUÇÕES LTDA</u>, e tem sua sede e domicilio a Avenida Governador Luiz Rocha, n.º 7.117, Bairro Sol Nascente, na Cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000.

Cláusula Segunda:

O Capital social é de <u>R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)</u>, divido em <u>4.000.000</u> (<u>quatro milhões</u>) de cotas de valor nominal de <u>R\$ 1,00 (um real</u>), cada uma, assim distribuídas:

Sócios	Nº de Cotas	Participação (%)	Valor Total Integralizado em R\$	
VANDERLEI DALL' AGNOL	1.360.000	34,00	1.360.000,00	
ROGER DALL' AGNOL	1.320.000	33,00		
ROBSON DALL' AGNOL	1.320.000	33,00		
TOTAL	4.000.000	100,00	4.000.000,00	

Cláusula Terceira:

O objeto social da sociedade é:

1) Terraplanagem e movimentações de terra (aluguel de maquinas de terraplanagem com operador) (4313-4/00),

2) Edificações (4120-4/00),

3) Administração de Obras (4399-1/01),

4) Construção de Rede de Água e Esgoto (4222-7/01),

5) Construção de Redes de Transportes por dutos (42235/00),

6) Perfuração e Construção de Poços de água (4399-1/05),

7) Obras de Fundações (outras obras de engenharia civil) (4391-6/00),

8) Serviços técnicos em arquitetura (7111-1/00),

- 9) Serviços Técnicos em engenharia (7112-0/00),
- 10) Construção de Obras de Artes Especiais (4212-0/00),

11) Construções de Rodovias (Obras Viárias) (4211-1/01),

- 12) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (prevenção e recuperação do meio ambiente e gestão de aterros sanitários) (3821-1/00),
- 13) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02),

14) Obras de Urbanização e paisagismo (8130-3/00),

15) Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em portos e aeroportos (4329-1/04),

Obras de Fundações (Outras obras de instalações) (4391-6/00),

17) Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02),

18) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03),

19) Instalação e manutenção elétrica (eletrificação rural) (4321-5/00),

- 20) Construção de estações, sub estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02),
- 21) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01),

22) Usinas de compostagem (3839-4/01),

23) Coletas de resíduos não perigosos (Coletas de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industriais - coleta de lixo (3811-4/00),

24) Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00),

25) Compra e venda de imóveis por conta própria (6810-2/01),

26)Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (4930-2/01),

27)Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02),

X

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 12:28 SOB N° 20170289940. PROTOCOLO: 170289940 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701176757. NIRE: 21200183564. IRCON CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 29/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br A





Folha nº 286 Processo nº 66

28) Outras obras de engenharia civil não especificado anteriormente (obras de "letintençã" construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.) 4299-5/99,

29) Fabricação de Outros Produtos de Minerais não Metálicos não especificados Anteriormente (Massa Asfáltica) (2399-1/99).

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Janeiro de 1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios VANDERLEI DALL' AGNOL, ROGER DALL' AGNOL E ROBSON DALL' AGNOL, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para realizarem todas as operações sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto. em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava:

Ao término do exercício em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira:

Os sócios Administradores VANDERLEI DALL' AGNOL, ROGER DALL' AGNOL ROBSON DALL' AGNOL, poderão fazer retiradas de pró labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade

se resolva em relação aos seus sócios.

A validade deste documento, se impresso,

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 29/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 12:28 SOB N° 20170289940. PROTOCOLO: 170289940 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701176757. NIRE: 21200183564. IRCON CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA



Cláusula Décima Terceira:

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o Foro desta Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em via única e a mesma será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Sócio - Administrado

Balsas/MA, 01 de Março de 2017.

Sócie - Administrador

ROBSON DALL' AGNOL Sócio - Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: Jessica Ariela Martins Silva

CPF: 060.905.003-64

Elaumne Aures Sonder

NOMÉ: Elavnne Aires Sandes Costa

CPF: 042, 375,023-25

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2017 12:28 SOB N° 20170289940. PROTOCOLO: 170289940 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701176757. NIRE: 21200183564.

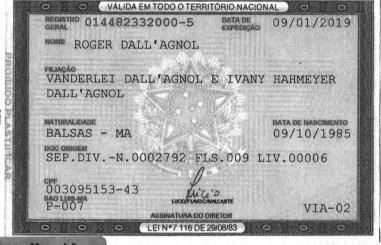
IRCON CONSTRUÇÕES LTDA JUCEMA

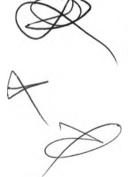
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 29/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

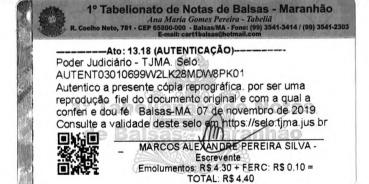
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Informando seus respectivos códigos de verificação

000007













DATA DE 18/09/2001 18490152001-9 VANDERLEI DALL'AGNOL GUERINO MAXIMO DALL AGNOL E MARIA F ECHIO DALL'AGNOL 17/04/1955 IPUMIRIM-SC CASAM.N.451 FLS.209 LIV.21 098102349-53 VIA-01

Folha nº Processo nº 66 Rubrica:



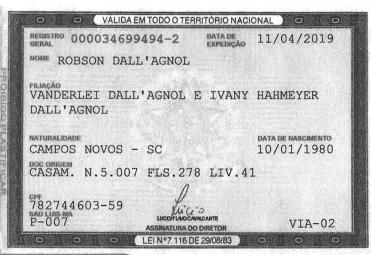
1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303 E-mail: cartibalsas@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA Selo
AUTENT0301060XZFQ0KBXUHOFG99
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Balsas-MA. 07 de novembro de 2019.
Consulte a validade deste selo em https://selo.tijma.jus.br



Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0.10 = TOTAL: R\$ 4,40







----Ato: 13.18 (AUTENTICAÇÃO)-Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT0301063XBGCNT10S60KU21 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confen e dou fé Balsas-MA. 07 de novembro de 2019. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

MARCOS ALEXANDRE PEREIRA SILVA -Escrevente

Emolumentos: R\$ 4 30 + FERC: R\$ 0 10 =

TOTAL: R\$ 4,40







DEMAIS

Folhan 29 Processo Nº 66/19

Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.140.885/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1988
NOME EMPRESARIAL		

IRCON CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IRCON CONSTRUCCES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMINDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41,204-00 - Construção de edificios 43.99-1-01 - Administração de obras 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de 42.22-7-01 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.91-6-00 - Obras de fundações

43.91-6-00 - Obras de fundações
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de residuos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
81.30-3-00 - Atividades paisagisticas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e 43.23-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de lluminação e sinalização er aeroportos
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andal
38.39-4-01 - Usinas de compostagem

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA

NÚMERO 7117

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
SOL NASCENTE

65.800-000

BALSAS

TELEFONE (99) 3541-3685 / (99) 3541-3616

CONTABIL@ADICAOCONTABILIDADE.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 09:59:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







SITUAÇÃO ESPECIAL



Folha n° 66 19
Processo n° 66 19
Rubrica:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 09:59:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

22

NOO)













Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Protocolo: MAC1900183300 Certificamos que IRCON CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Situação NIRE 21200183564 ATIVA CNPJ 12.140.885/0001-03 Status SEM STATUS

Endereço Completo GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 7117, xxxxx, SOL NASCENTE - Balsas/MA - CEP 65800-000

ſ		Arquivamentos Pos	teriores
Ato	Número	Data	Descrição
310	20180377639	16/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180373846	11/05/2018	BALANCO
223	20170517411	07/04/2017	BALANCO
002	20170289940	29/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160407850	06/05/2016	BALANCO
223	20150299389	22/04/2015	BALANCO
223	20140238956	07/04/2014	BALANCO
002	20130413186	05/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130240001	25/03/2013	BALANCO
223	20120225336	04/04/2012	BALANCO
002	20110464982	27/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110213041	04/04/2011	BALANCO
002	20100327060	07/06/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100069800	11/02/2010	BALANCO
002	20090167287	01/04/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090167350	31/03/2009	BALANCO
223	20080129366	16/04/2008	BALANCO
002	20070454159	29/10/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070405590	29/10/2007	BALANCO
002	20040350053	20/09/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	00000451	03/04/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	/0000490	11/05/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	/00000698	12/12/1996	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	/000000280	22/06/1994	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	00000469	28/09/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200183564	01/02/1988	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2019, às 10:41:21 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código WBCNTDM3.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral













Folha n° 294 Processo n° 66/19 Rubrica:

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC1900183247
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200183564	12.140.885/0001-03	01/02/1988	19/01/1988

Endereço Completo

Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 7117, SOL NASCENTE - Balsas/MA - CEP 65800-000

Obieto Social

TERRAPLANAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA (ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR) EDIFICACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL) SERVIÇOS TECNICOS EM ARQUITETURA SERVIÇOS TECNICOS EM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS (OBRAS VIARIAS) TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE ATERROS SANITARIOS) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA ELETRIÇÃ MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA ELETRIÇÃO MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES, SUB ESTAÇÕES SUB ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA ELETRIÇÃ ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES USINAS DE COMPOSTAGEM COLETAS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (COLETAS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (COLETAS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTIÇÃ, URBANA OU INDUSTRIAIS COLETA DE LIXO INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS POR CONTA PROPRIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNAÇIONAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.) FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METALIÇÃOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFALTICA).

Capital Social R\$ 4.000.000,00 (quatro milh Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milh	•	972	F #1000s000000000000000000000000000000000	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ROBSON DALL AGNOL Nome ROGER DALL AGNOL Nome VANDERLEI DALL AGNOL	CPF/CNPJ 782.744.603-59 CPF/CNPJ 003.095.153-43 CPF/CNPJ 098.102.349-53	Participação no capital R\$ 1.320.000,00 Participação no capital R\$ 1.320.000,00 Participação no capital R\$ 1.360.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador S Administrador S	Término do mandato Término do mandato Término do mandato
Dados do Administrador Nome ROBSON DALL AGNOL Nome ROGER DALL AGNOL Nome VANDERLEI DALL AGNOL	8	CPF 782.744.603-59 CPF 003.095.153-43 CPF 098.102.349-53	Término do Término do Término do	mandato	
Último Arquivamento Data 16/05/2018	Número 20180377639		entos 0 - OUTROS DOCUME SSE DA EMPRESA / E		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2019, às 10:39:43 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código BGJ6NSUC.



1 de 2

000014

Al

Folha n° 295 Processo n° 66 19 Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC1900183247

MC1900183247

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral

Y

8

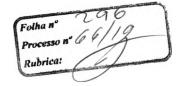
2 de 2

000015





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2019 13:26:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: IRCON CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 12.140.885/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



000016



Folha n° 297
Processo n° 66/19
Rubrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A J R

Folha n° 298
Processo n° 66/19
Rubrica:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

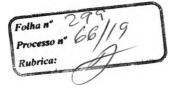
Certifico que nesta data (06/11/2019 às 13:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 098.102.349-53.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC2.E6CD.3F6E.3157

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Gerado em: 06/11/2019 as 13:29:17

Página 1/1 000018





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: IRCON CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 12.140.885/0001-03

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:23:46 do dia 06/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: TVG1061119122346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A AR



Folha n° 300 Processo n° 66/19 Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CPL/PMC

A empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.140.885/0001-03, com sede na AV. Gov. Luiz rocha, 7117, Sol Nascente, Balsas - MA, representada por seu representante legal Sr. Roger Dall'Agnol, portador da Carteira de Identidade nº 014482332000-5 SESC/MA, e do CPF nº 003.095.153-43, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Balsas - MA, 08 de Novembro de 2019.

IRCON Construções Ltda. Roger Dall'Agnol

RG. 14482332000-5

CPF: 003.095.153-43 Sócio – Diretor Técnico LOX

Av. Governador Luís Rocha, 7117, Sol Nascente
Balsas (MA), CEP: 65.800-000, Tel.: (99) 3541-2267
irconconstrucoes@gmail.com • www.irconconstrucoes.com.br
CNPJ: 12.140.885/0001-03



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOB DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "LIMA CONSTRUÇÃO LTDA"



Pelo presente Instrumento particular de Contrato Social, os contraentes, Maria de Jesus Lima Ramos, brasileira, natural de São Luís - MA, solteira, nascida em 23/12/1979, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 016877862001-5 SSP- MA e CPF sob n° 02060521386, residente e domiciliada na Rua do Perimirim, nº 85, Perimirim, CEP 65480-000 Arari - MA, e Carlos Jose Silva Lima, brasileiro, natural de São Luís - MA, casado sob regime parcial de comunhão de bens, empresário, portador da cédula Identidade nº: 24981394-7, MA, e CPF sob n° 801.612.783-53 residente e domiciliado na 1ª Travessa João Figueiredo, nº 40 C, Vila Embratel, CEP 65081-237 São Luis - MA, Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º10.406/2002, mediante .condições e cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social de LIMA CONSTRUÇÃO LTDA e terá sede na 1ª Travessa João Figueiredo, n° 16, Vila Embratel, CEP 65081-237 São Luís - MA;

8 X

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:22 SOB N° 21201004931. PROTOCOLO: 180451715 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802848724. NIRE: 21201004931. LIMA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

W/

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

DO OBJETO SOCIAL

Folhan 337 Processo nº 66 119 Rubrica:

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá por objeto social as sequintes atividades econômicas: Atividade principal: serviços em construção, edificação, Prestação de comerciais industriais, residenciais, e reformas Atividades secundárias: Terraplenagem; montagem Pavimentação de asfáltica; Pavimentação estruturas metálicas; Montagem Montagem de pré-moldadas; Serviços jardinagem; estruturas de Serviços de arquitetura;

Principal: CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios

Atividade Secundárias:

4313-4/00 Obras de Terraplenagem;

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e

calçadas;

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

2511-0/00 Fabricações de estruturas metálicas;

2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de

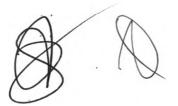
concreto armado, em série e sob encomenda;

8130-3/00 Atividades de paisagística;

7111-1/00 Serviços de arquitetura;

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da sequinte forma:





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:22 SOB N° 21201004931. PROTOCOLO: 180451715 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802848724. NIRE: 21201004931. LIMA CONSTRUÇÃO LTDA

SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/07/2018 w.empresafacil.ma.gov.br

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça



Processo nº 66 Rubrica:

the control of the co			
sócio	QUOTAS	V.UNITÁRIO	CAP. SOCIAL
Maria De Jesus Lima Ramos	360.000	R\$ 1,00	360.000,00
Carlos Jose Silva Lima	240.000	R\$ 1,00	240.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 1,00	600.000,00

DO PRAZO DE DURAÇÃO

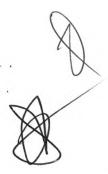
CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração indeterminado.

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. quotas da sociedade As indivisíveis não poderão ser cedidas Ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, prévio e expresso consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

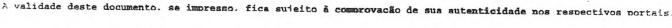
CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:22 SOB N° 21201004931. PROTOCOLO: 180451715 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802848724. NIRE: 21201004931. LIMA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br











DA ADMINISTRAÇÃO

Folha nº I = 4
Processo nº 66/19
Rubrica:

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios MARIA DE JESUS LIMA RAMOS e CARLOS JOSÉ SILVA LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA OITAVA: - Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de **Pró-labore**, para aquele que exercer as atividades laborais no âmbito da empresa, obedecendo ao suporte estrutural econômico e financeiro da sociedade.

CLÁUSULA NONA - Os resultados da sociedade serão apurados a cada ano no dia 31 de dezembro de cada administrador(es) prestará(ão) o(s)ano, quando contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e econômico, cabendo resultado aos sócios, proporção de suas quotas, OS lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital



X

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:22 SOB N° 21201004931. PROTOCOLO: 180451715 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802848724. NIRE: 21201004931. LIMA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁPIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais







podendo os sócios, todavia, optarentica: p social, capital, utilizando lucros, de os aumento compensar prejuízos em exercícios futuros;

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

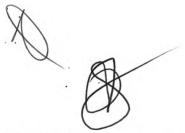
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuará atividades com herdeiros, sucessores incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá abrir filiais, ou escritórios em qualquer parte do país, bem como participar de outras sociedades, mesmo que seja de objeto social diferente do seu.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) administração a virtude sociedade, lei especial ou em de por condenação criminal, ou por se encontrar(em)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:22 SOB N° 21201004931.

PROTOCOLO: 180451715 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802848724. NIRE: 21201004931. LIMA CONSTRUÇÃO LIDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais







efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1°, CC/2002);

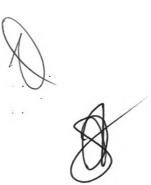
Folhan 30% Processo nº 66

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O nome de fantasia sociedade será denominado: LIMA CONSTRUÇÃO;

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de São Luís -MA, para o exercício e o cumprimento direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:22 SOB N° 21201004931. PROTOCOLO: 180451715 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802848724. NIRE: 21201004931. LIMA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autentícidade nos respectivos portais.







Folha nº 30 Processo nº 66 Folha nº Rubrica:

São Luís, 26 de junho de 2018.

LIMA RAMOS Sócia Administradora

CARLOS JOSE SILVA LIMA Sócio Administrador



JUCEMA

18 Oficio de Notasz

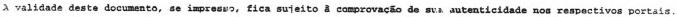
the dos Santy /excrement

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 14:22 SOB N° 21201004931. PROTOCCLO: 180451715 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802848724. NIRE: 21201004931. LIMA CONSTRUÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETĀRIA-GERAL SÃO LUÍS, 18/07/2018 www.empresafacil.ma.gov.br









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folha nº 508
Processo nº 66/19
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDEI CADASTRO NACIONAL				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.962.884/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTU 18/07/2018	RA
NOME EMPRESARIAL LIMA CONSTRUCAO	LTDA				
TITULO DO ESTABELECIME LIMA CONSTRUCAO	NTO (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
00:00 ± 0530RIÇÃO DA 41.20 -4-00 - Constru ç	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				
	de arquitetura es paisagisticas NATUREZA JURÍDICA				
LOGRADOURO 1 TV JOAO FIGUEIRI	EDO MARTINI MARTINI	NÚMERO 16	COMPLEMENTO		
CEP 65.081-237	BAIRRO/DISTRITO VILA EMBRATEL	MUNICIPIO SAO LUIS			UF MA
		TELEFONE	EOO / /00) 0004 60	ne .	***************************************
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDASSESSORIAS@	HOTMAIL.COM	(30) 3222-0	590 / (98) 8891-60	UJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RDASSESSORIAS@		. (36) 3222-0	390 / (90) 669 1-00	<u> </u>	
RDASSESSORIAS@		(30) 3222-0		TA DA SITUAÇÃO C	ADASTRAL
RDASSESSORIAS@ ENTE PEDERATIVO RESPO	NSÁVEL (EFR)	(30) 3222-0		TA DA SITUAÇÃO C	ADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB riº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2018 às 14:41:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social





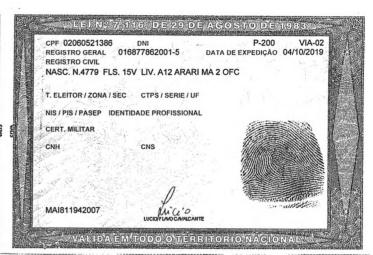












TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116

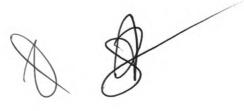
Poder Judiciano I JIMA. Seio: AUTEN10317/3XX22NQ2AFHQD7W42; Data/Hora 04/11/201917:96:53, Ato 13.18, Total: H\$ 4.40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0.16. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

> TABELIONATO DO 1.º OFÍCIC Thaynara Saraiva Rodrigues Escrevente









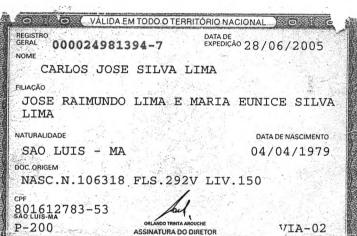


38



Folhan 3 P
Processo n 66/19
Rubrica:





LEI N°7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciano, TJMA, Selo: AUTENT0317/3fr8W6i,6KNVLT5R439, Data/Hora: 04/11/201917/05/54, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0.10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br



mara Saraiva Rodrigues Escrevente do Sol, nº 158-A - São Luís - MA













M



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	LIMA CONSTRUÇÃO LTDA strada nesta Junta Comercial, c	omo segue:	Protocolo: M	AC1900319131
NIRE 21201004931 CNPJ 30.962.884/0	001-26	use that is the distinction of the control control control control that control the control co	revent a micror in the Carlo Car	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Complet	o João Figueiredo, Nº 16, XXXXX, VI	ia Embratel - São Luis/MA - CE Arquivamentos Po	RESINGUE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE CONTRACTORS AND ACTIVITY OF THE CONTRACTOR	Malayandu akura tupo tinoriap esamo salici tika oci nelabeli aktori turak da tikolahadi saliki ayene
Ato	Número	Data	Descrição	
23	20190288175	11/04/2019	BALANCO	
223	20190289465	11/04/2019	BALANCO	
315	20180585436	18/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO	

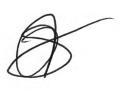
A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2019, às 13:51:16 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código AFVAPDM.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretărio(a) Geral







1.

1 de 1



D



CNPJ: 30.962.884/0001-26



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA / MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062019 - PMC CONCORRÊNCIA Nº 002/2019-CPL/PMC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº. 002/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Carolina, Contrato FUNASA n° 2028/2018, Contratos de Repasse - SICONV sob o n°879057/2018.

A empresa LIMA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº nº 30.962.884/0001-26, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) MARIA DE JESUS LIMA RAMOS portador(a) da Carteira de Identidade nº 016877862001-5, CPF nº020.605.213-86, DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís - MA, 05 de Novembro de 2019.

LIMA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº3 0.962.884/0001-26

Sócio Administradora: Maria de Jesus Lima Ramos CPF nº 020.605.213-86

1º Travessa João Figueiredo N: 16 Bairro Vila Embratel

São luis-MA CEP:65081-238









Folha n° 3 13 Processo n° 66/19 Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2019 09:57:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LIMA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 30.962.884/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

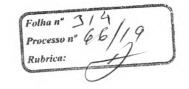
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e,





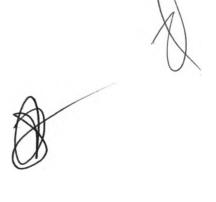






racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.













TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: LIMA CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 30.962.884/0001-26

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:16:47 do dia 23/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: TM65231019171647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30962884000126

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 18:17:35

Data da última atualização: 23/10/2019 12:00:08









Folha nº 3(7)
Processo nº 66/19
Rubrica:

06/11/2019

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30962884000126

LIMPAR

Data da consulta: 06/11/2019 11:37:02 Data da última atualização: 05/11/2019 18:00:06

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÚP DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCÃO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO VALOR DA MULTA SANÇÃO VALOR DA MULTA



www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSanci... 1/1







A TO

Folhan 318 Processo nº 66 Rubrica:

06/11/2019

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30962884000126

LIMPAR

Data da consulta: 06/11/2019 11:31:19

Data da última atualização: 05/11/2019 18:00:06

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancio... 1/1









Folha nº 319
Processo nº 66/19
Rubrica:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: LIMA CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 30.962.884/0001-26

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:36 do dia 06/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: H6LM061119103736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Folha nº 320 Processo nº 66/19 Rubrica:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2019 às 17:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 020.605.213-86.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC3.226E.44DA.9422





Gerado em: 06/11/2019 as 17:43:42

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1



Folha nº 321
Processo nº 66/19
Rubrica:



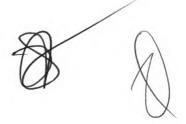
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2019 às 17:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 801.612.783-53.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC3.23B5.25C4.3749





A by

Gerado em: 06/11/2019 as 17:49:09

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1

Folha nº 327 Processo nº 66/19 Rubrica:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2019 às 11:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 30.962.884/0001-26.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC2.CC09.0EA7.0305









Página 1 de 5

Folha nº 329

Processo nº 66/9

Rubrica:

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís/MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portadora do CPF nº. 027.437.953-87 e RG nº. 0584885720169 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI" que tem sede e domicilio na Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE nº 21600096243 em 16/01/2014 e no CNPJ nº 19.543.790/0001-80, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A **EIRELI** resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) já integralizados, **será acrescido** em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, **passando** o Capital Social a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

- 1º A empresa gira sob a denominação "MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI", que tem sede e domicilio na Av. Nina Rodrigues, n° 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300.
- 2º O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.
- 3ª O objeto é:
- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- **4222-7/01 -** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;









Página 2 de 5

Folha nº 3 2 5

Processo nº 6 6 1 9

Rubrica:

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes:

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

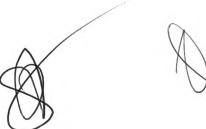
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

4º - A empresa iniciou suas atividades em 16/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).

5^a - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6º - A administração da **EIRELI** cabe a titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.









- § 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
- § 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no (Art. 1.061 da Lei 10.406/2002).
- **7º** A titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
- 8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).
- 9ª A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.
- 10º A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 11º Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

12ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.





Página 4 de 5

Folha nº 3 2 3

Processo nº 66/19

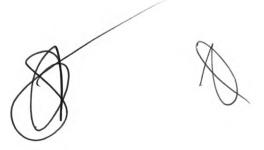
Rubrica:

E por estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

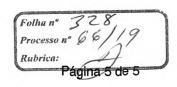
São Luís/MA, 13 de Setembro de 2019.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular/Administrador











ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	Identificação do(s) Assinante(s)
CPF/CNPJ	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI







CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 12:41 SOB Nº 20191030660. PROTOCOLO: 191030660 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904757718. NIRE: 21600096243. MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/10/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 19.543.790/0001-80 16/01/2014 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI** PORTE LO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO **AV NINA RODRIGUES EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114** 07 PAVMTO01 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO CEP UF MA 65.077-300 **PONTA D'AREIA SAO LUIS** ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE MAKIXIMUSASSESSORIA@HOTMAIL.COM (99) 9106-7897 / (99) 9644-4629

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVÁ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL











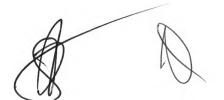
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Folha n° 330 05/11/19 10:05 Processo n° 66//9 Rubrica:
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 11:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



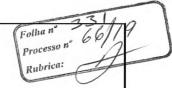








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INS	CRIÇÃO
19.543.790/0	
MATRIZ	
MATRIZ	001-60

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 16/01/2014

IIII III III III	ZIMI INZERIO	
MAKIXIMUS	EMPREENDIMENTOS	FIRFI
NOME EMPRESA	IRIAL	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV NINA RODRIGUES

NÚMERO 07

COMPLEMENTO

EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114

PAVMTO01

65.077-300

BAIRRO/DISTRITO **PONTA D'AREIA** MUNICÍPIO **SAO LUIS**

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

\KIXIMUSASSESSORIA@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 9106-7897 / (99) 9644-4629

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 11:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página









ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPANIA DE COMPANI



Poder Judiciario de la copia della copia d

1 AUTENTICAÇÃO 4 170 A 171 A 171 A 170 A 170

Maria da Luz Sousa da Silva Escrevente Autorizada OFICIO EXTRAJUDICIAL

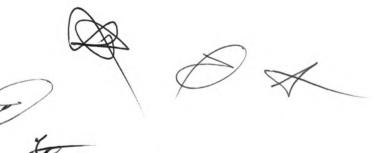
5

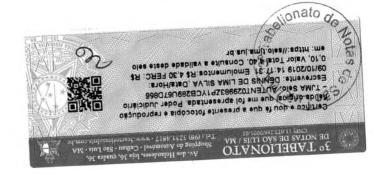
8

Folha nº 33 Processo nº 66/19
Rubrica:

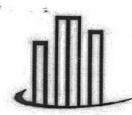












MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRE Processo nº 68 CNPJ: 19.543.790/0001-80

makiximusempreendimentos@outlook.com

CONCORRÊNCIA Nº002/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 08/11/2019

HORÁRIO: 08:30 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A MAKIXIMUS EMPREEENDIMENTOS EIRELI, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d'Areia – São Luís/MA, CEP: 65.077-300, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, **OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.o, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4o do artigo 3o da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar no 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações do parágrafo 4° do art. 3° da lei complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Luís – MA, 05 de novembro de 2019.

MAKIXIMUS EMPREEENDIMENTOS EIRELI

CRISTINA DAS GRĂÇAS ARAMAKI

PROPRIETÁRIA

Av. Nina Rodrigues, n°07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01/ Bairro:

Ponta d'Areia - MA, CEP: 65.077-300

Email: makiximusempreendimentos@outlook.com - Tel: (98) 98169-3100

CNPJ: 19.543.790/0001-80











Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.543.790/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Obcoes belo	Simples Nacio	onal em Periodos Anteriores
Data Inicial	Data Final	Detalhamento
16/01/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

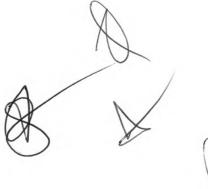
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem









Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão Folha n° 376
Processo n° 66/19
Rubrica:

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

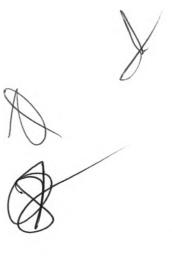
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empres	Protocolo: MAC1900266124				
Natureza Juríd	ica: Empresa Individual de	Responsabilidade Limitada (de Natur	reza Empresária)		
NIRE: 21600096243	CNPJ: 19543790000180	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) Último Arquivan Data: 02/07/2019			
Arquivamento	s solicitado:				
	Número:	Data:	Ato:		*
20140016821		16/01/2014	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2019, às 14:32:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GHA8TYEM.

MAC1900266124

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral









Rubrica:

GF ASSESSORIA LTDA

- GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA, brasileiro, casado sob reginte de comunitão parcial de bens, servidor publico, natural de Lago do Junco-MA, nascido aos 15/02/1984, filho de Luis Alves Feitosa e Maria Alves da Conceição Feitosa, residente e domiciliado em Lago da Pedra-MA., à Rua B, nº 03, Residencial Sinai, Vila Osmani, CEP 65.715-000, portador da carteira de identidade nº 178317120018-GEJUSP/MA e C.P.F. nº 028.938.413-33;
- FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, servidor publico, nascido aos 15/05/1977, natural de são Luis - MA, filho de Francisco Fernandes e Sue Aramaki Fernandes, residente e domiciliado em São Luis-MA., à Rua Poção de Pedras, nº10, Quadra 05, Bairro Quintas do Calhau, CEP 65.072-027, portador da carteira de identidade nº 22010582002-0-GEJUSP/MA e C.P.F. nº 756.382.583-53, deliberam entre si, constituir uma sociedade limitada, sociedade esta que será regida pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – A sociedade terá a denominação social de: GF ASSESSORIA LTDA. com sede nesta cidade de Lago da Pedra-MA., à Rua B, nº 03, Residencial Sinai, Vila Osmani, CEP 65.715-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, por simples deliberação dos sócios.

CLAUSULA 2ª - A sociedade terá por objetivo: atividades de contabilidade (6920-6/01). serviços combinados de escritório (8211-3/00), preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente (8219-9/99);

CLAUSULA 3ª - O inicio das atividades terá lugar na data de arquivamento da junta comercial do estado do maranhão e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do Pais, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA	50.000	QUOTAS	R\$	50.000,00
- FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES	50.000	QUOTAS	R\$	50.000,00
- TOTAL	100.000,00	QUOTAS	R\$	100.000,00

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade será somente do sócio GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA, com poderes e atribuições único e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado-o, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.





Folha nº . 338

Rubrica:



Certifico o Registro em 16/01/2014 Sob Nº 21200851150 Protocolo : 140016813 de 16/01/2014 NIRE: 21200851150

GF ASSESSORIA LTDA

Chancela . FC65FAA86C960EEA08DD8D462046971C1C5E53B6

São Luis, 17/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretáno(a) Geral

CONTRATO DE SOCIEDADE LINITADA:

GF ASSESSORIA LTDA

CLAUSULA 8ª – Ao término da cada exercício social, em 31º de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLAUSULA 10^a – No caso de retirada ou falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, poderá continuar com a admissão de novo sócio ou com os herdeiros do sócio falecido onde designarão um deles para representa-lo na gestão dos negócios sociais se assim os desejarem, na época será levantado um balanço especial para apuração dos haver e deveres da sociedade;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 11ª – O sócio administrador GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia-MA., para a solução das questões atinentes ao presente contrato;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias.

Açailândia-Ma., 28 de Novembro de 2.013

GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA

finando Yarelo Alamaki funande,

Testemunhas:

Lilderan Rac Silvo

641.924.233-91

2º Maria Santos Cencição

Or,

B

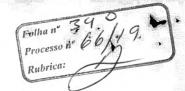


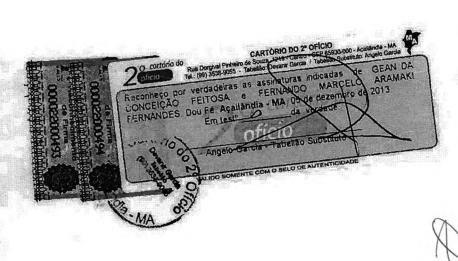
Certifico o Registro em 16/01/2014 Sob N° 21200851150 Protocolo : 140016813 de 16/01/2014 NIRE: 21200851150 GF ASSESSORIA LTDA

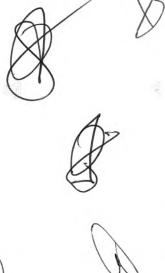
Chancela: FC65FAA86C960EEA08DD8D462046971C1C5E53B6

São Luis, 17/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA Secretário(a) Geral











Folha n° 341 Processo n° 66/19 Rubrica:



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21600096243
CNPJ 19.543.790/0001-80

Protocolo: MAC1900353520

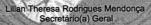
Situação ATIVA Status SEM STATUS

Fndereço Completo Nina Rodrigues, № 07, EDIF PENÍN MALL E OFFICES;SALA 114;PAVMTO 01;, Ponta D'Areia - São Luís/MA - CEP 65077-300

\circ		Arquivamentos Post	eriores
Ato	Número	Data	Descrição
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGAÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANCO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANCO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANCO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
\sim	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2019, às 08:31:20 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OKG8QFGP.





















Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

	nesta Jun	ta Comercial e são vigente	es na data da sua exped	dição.	
Nome Empresarial: MAKIXIMUS E Natureza Jurídica: Empresa Individ			ária)		Protocolo: MAC1900353493
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790	CNPJ 19.543.790/0001-80 Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014			Início de Atividade 16/01/2014
Endereço Completo	, EDIF PENÍN MALL E	OFFICES;SALA 114;PA	VMTO 01; Ponta D'Ar	reia - São Luís/MA - CEP 6507	77-300
Construção de rodovias e ferro esgoto e construções correlata iluminação e sinalização em via cargas e pessoas para uso em automóveis com motorista; 492 0/00 - Locação de automóveis de andaimes; 7739-0/03 - Alug Serviços combinados de escrite espetáculos de rodeios, vaquej	vias; 4213-8/00 - Obras, exceto obras de irrig as públicas, portos e ae obras; 4399-1/05 - Per 24-8/00 - Transporte es sem condutor; 7732-2/0 uel de palcos, cobertur. ório e apoio administrati jadas e similares; 9001	s de urbanização - ruas, ação; 4313-4/00 - Obras eroportos; 4399-1/04 - Se furação e construção Gestão 1- Aluguel de máquina as e outras estruturas de tivo; 8230-0/01 - Serviço	praças e calçadas; 42 de terraplenagem; 43 erviços de operação e poços de água; 4923 o e administração da ps e equipamentos para e uso temporário, exces de organização de fe	22-7/01 - Construção de rede: 29-1/04 - Montagem e instalar formecimento de equipamento -0/02 - Serviço de transporte corpriedade imobiliária; 7112-6 a construção sem operador, exto andaimes; 8130-3/00 - Ativieiras, congressos, exposições ção.	0/00 - Serviços de engenharia; 7711- koeto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel idades paisagísticas; 8211-3/00 - e festas; 9001-9/05 - Produção de Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil	•			ME (Microempresa)	Indeterminado
Titular Nome CRISTINA DAS GRACAS ARA	CP MAKI 027	F 7.437.953-87	Admin S	istrador Início do M 02/02/2018	andato Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CRISTINA DAS GRACAS ARA	CP MAKI 027	F 7.437.953-87		Início do Mandato 02/02/2018	Término do Mandato
'imo Arquivamento ta 11/10/2019	Número		Ato/eventos		Situação ATIVA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2019, às 08:29:55 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QFR2XFLZ.















Fale conosco

05/11/19 10:26

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão negativa de inidôneo emitida!

X

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)



Nome completo: CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

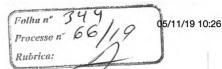
CPF/CNPJ: 027.437.953-87





O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).





Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:47 do dia 05/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: HK95051119102547

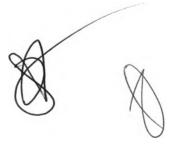
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download





versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela









05/11/19 10:25 Processo nº 66 Rubrica:

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão negativa de inidôneo emitida!

X

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:6:::NO:3,6:P6_COD_CONTR...EgZGUgaW5pZPRuZW8gZW1pdGlkYSE%7E%2Fj-n0txzAMPL0l2bBrn9B1GFhxxE

CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

ollian 3 4 6 05/11/19 10:25

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:07 do dia 05/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: KFMP051119102507

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download



1

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela











Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

05/11/19 10:22

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02743795387

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

Folhan" 3 Processo nº 66

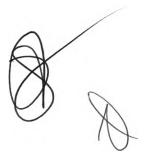
Rubrica:

LIMPAR

Data da consulta: 05/11/2019 11:19:53 Data da última atualização: 05/11/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO			
Nenhum registro encontrado									









Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

05/11/19 10:23

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19543790000180

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

Folha n° 348 Processo n° 66/9 Rubrica:

LIMPAR

Data da consulta: 05/11/2019 11:19:53

Data da última atualização: 05/11/2019 04:45:08

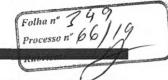
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO			
Nenhum registro encontrado									











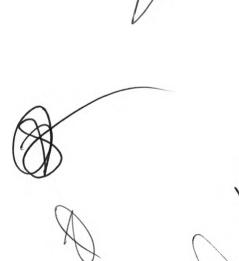


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2019 às 11:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC1.766B.73AA.4851



Z

Gerado em: 05/11/2019 as 11:17:31

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2019 às 11:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 027.437.953-87.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5DC1.7711.06B6.D017





y Ch

Gerado em: 05/11/2019 as 11:20:17

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1